



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DA REDAÇÃO CLASSIFICADA NAS
SELETIVAS INTERNAS DAS ESCOLAS - EDITAL Nº016/2024-SEED/GEA**

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, tendo em vista a Publicação do **Edital nº016/2024 - SEED/GEA**, do I Concurso do Programa Jovem Governador do Amapá para Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, e

CONSIDERANDO as solicitações da comunidade escolar, bem como a necessidade de garantir a ampla participação de todos os interessados no processo seletivo.

RESOLVE:

I – **Prorrogar** a data do envio do e-mail com a Redação classificada nas seletivas internas das escolas, para o dia **19 de setembro de 2024, às 23h59**, sendo feito exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: seedcaed@gmail.com da Coordenadoria de Apoio ao Estudante.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009/2023 - GEA



Cód. verificador: 282243690. Cód. CRC: 64D603B

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 18/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

